



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO INEA N° 48 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

APROVA A REVISÃO 1 DA NORMA
INSTITUCIONAL (NOI-INEA-21),
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO E
PREPARAÇÃO PARA O PROGRAMA DE
ESTÁGIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO
ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD n.º 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2024, processo administrativo nº SEI-070002/000844/2023,

CONSIDERANDO:

- O propósito de garantir o respeito aos direitos dos estagiários, ao mesmo tempo em que estabelece procedimentos claros e após Consulta à Procuradoria do Inea, como por exemplo a relatada no Processo SEI-070002/007574/2020.

DELIBERA:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio20
É HORA DE AGIR 30

Art. 1º Aprovar a Revisão 1 da Norma Institucional (NOI-INEA-21), procedimento de contratação e preparação para o Programa de Estágio no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

Parágrafo único. A Norma Institucional (NOI-INEA-21.R-1), será divulgada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COOGEP) no sítio eletrônico do Inea na rede mundial de computadores (www.inea.rj.gov.br) e publicados pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GERPAT) no Boletim de Serviço Interno do Instituto.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação INEA nº 43, de 28/04/2023, publicada em 05/05/2023, que aprovou a Revisão 0.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Conselho Diretor do Inea

Publicada em 10.10.2024, DO nº 191, página 18.